

# Segurança e Saúde no Trabalho - É a lei!



Administração de Segurança e Saúde Ocupacionais  
Departamento do Trabalho dos EUA

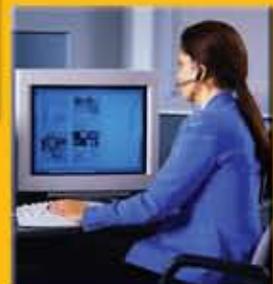
## EMPREGADOS:

- Você tem o direito de notificar o seu empregador ou OSHA sobre as situações de perigo no seu local de trabalho. Você pode pedir à OSHA que não revele o seu nome.
- Você tem o direito de pedir uma inspeção da OSHA se você acha que as condições do seu local de trabalho são inseguras ou insalubres. Você ou o seu representante podem participar da inspeção.
- Você tem 30 dias para registrar uma reclamação na OSHA caso sofra uma retaliação ou discriminação do seu empregador, por causa de denúncias de segurança e saúde ou por você ter exercido os seus direitos com base na Lei OSH.
- Você tem o direito de ver as intimações emitidas pela OSHA ao seu empregador. Ele deve afixá-las no local das violações alegadas ou em lugar próximo.
- O seu empregador deve corrigir as situações de perigo no local de trabalho até a data indicada na intimação e deve certificar que tais situações de perigo foram reduzidas ou eliminadas.
- Você tem direito a cópias do seu histórico médico e do seu registro de exposição a substâncias ou condições tóxicas e prejudiciais.
- O seu empregador deve afixar este aviso no seu local de trabalho.
- Você é obrigado a seguir todos os padrões de segurança e saúde ocupacionais expedidos com base na Lei OSH que sejam aplicáveis às suas ações e à sua conduta no emprego.

## EMPREGADORES:

- Você deve prover aos seus empregados um local de trabalho livre de situações de perigo reconhecidas.
- Você é obrigado a seguir os padrões de segurança e saúde ocupacionais expedidos com base na Lei OSH.

**Este cartaz gratuito está disponível na OSHA – O Melhor Recurso para Segurança e Saúde.**



Os empregadores podem obter assistência gratuita para identificar e corrigir situações de perigo ou para cumprir com os padrões, sem intimações ou penalidades, por meio de programas de consulta apoiados pela OSHA em cada estado.

**1-800-321-OSHA (6742)**  
**www.osha.gov**